

 MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento Fone: (55) 0800 400 0126 - www.cruzalta.rs.gov.br	 Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número da Nota Fiscal 186					
Dados do Prestador de Serviço						
LUCIANA PIZONI DAROLDI PEREIRA JORNAL TRIBUNA DAS CIDADES Avenida General Osório,245 - Centro CEP 98005-150 - Fone: (55)99147-6992 - Fax/Celular: (55)99177-7778 - Cruz Alta/ RS tribuna@comercio.com.br Inscrição Municipal 27187 - CPF/CNPJ 10.617.804/0001-98	Data de Geração da NFS-e 19/02/2026 19:21:25 Data de Competência 19/02/2026 Cód. de Autenticidade 5269F9D07 Responsável pela Retenção					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Cruz Alta - Rio Grande do Sul					
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : 200.409.540-72	IM : 27116					
Razão Social : Pedro Bandarra Westphalen						
Endereço : Praça dos Três Poderes (Câmara dos Deputados)	Número : 1250					
Complemento : Sala 105	Bairro : Zona Cívico-Administrativa					
CEP : 70160-900	Cidade/UF : Brasília/ DF					
Telefone : (5)5322-9626	E-mail :					
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social				
Descrição dos Serviços						
Divulgação da Atividade Parlamentar referente a aprovação da PLN 2/2025. Vinculado a Rádio e/ou Jornal TRIBUNA DAS CIDADES, entre os dias 08/12/2025 e 12/12/2025.						
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 3551001 - Outro Serviço Publicidade Divulgação Distribuição ...		Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 3501	Cód. NBS 114013100	Cód. CNAE 5812301	
VI. Total dos Serviços R\$ 600,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 600,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 600,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		
Informações Adicionais						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						
Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.						
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/cruzalta/online						
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br						